

**Portaria nº 197/2022 –
CONCEDE férias ao
servidor JOSÉ PEREIRA DA
SILVA JÚNIOR, VIGILANTE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR

Portaria nº 197/2022 Riachuelo/RN, 30 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, VIGILANTE, inscrito no CPF/MF; 030.309.904-60, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. O período concedido será de 14 de novembro de 2022 a 13 de dezembro de 2022, conforme o Processo Administrativo 123/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 30 de novembro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal